



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.886

de 29 de Dezembro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
09.11.00	3.1.91.13.00	12 361 2009 - 2041	01	00391		FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	270.000,00	
07.10.00	3.1.91.13.00	08 244 4007 - 2152	01	00127		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	22.000,00	
TOTAL							292.000,00	

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
09.11.00	3.3.90.39.00	12 361 2009 - 2041	01	00405		FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	270.000,00	
07.10.00	3.1.90.13.00	08 244 4007 - 2152	01	00121		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	22.000,00	
TOTAL							292.000,00	



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de Dezembro de 2017.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo